

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII- EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 23 de JANEIRO de 2020 pág. 01-01

CONCURSO PÚBLICO
CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 10 (dez) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

| GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - MAG-400 | | | | |
|---|---------------|------------|-------------------------|---------|
| CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSOR FUNDAMENTAL II | | | | |
| HABILITAÇÃO: PROFESSOR DE MUSICA | | | | |
| COL. | INSC. | PORTARIA | NOME | SÍMBOLO |
| 2º | 27.1.4.24.1.1 | 6.004/2020 | LAIZIME DA SILVA FONTES | 402.13 |
| 3º | 27.1.4.19.1.1 | 6.005/2020 | DIEGO BRUNO DE SOUZA | 402.13 |

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FÓROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
19. EXAMES:
- 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
- 19.3. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBs: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 6.004/2020

Sumé, 23 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 2º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.4.24.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.302 de 2019,

LAIZIME DA SILVA FONTES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Música, símbolo MAG 402.13, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito
BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.005/2020

Sumé, 23 de janeiro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.4.19.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.302 de 2019,

DIEGO BRUNO DE SOUZA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Música, símbolo MAG 402.13, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito
BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.953/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019, torna público o presente edital de convocação nº 02/2019 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 19 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA (HMAA). O convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 27/01/2020, para assinatura de contrato:

| INSC | CANDIDATO S APROVADO S/CLASIFICADOS | APROVADO |
|---------|--|-----------|
| 06/2019 | JOELMA SOARES SILVA | 1º LUGAR |
| 24/2019 | MARIA ROZILENE DE FARIAS SANTOS | 2º LUGAR |
| 07/2019 | JOSEFADA SILVA FEITOSA | 3º LUGAR |
| 15/2019 | MARIA ZELIADA SILVA BARBOZA | 4º LUGAR |
| 12/2019 | THALLITAMONNYKY FLORENCIA DASILVA CHAVES | 5º LUGAR |
| 40/2019 | FABIANA AIRES DASILVA | 6º LUGAR |
| 18/2019 | MARIA APOLONIADO NASCIMENTO PEREIRA | 7º LUGAR |
| 34/2019 | JUSSANDRATAVARES DE LIMA CANDIDO | 8º LUGAR |
| 25/2019 | IVONEIDE DA SILVA FEITOSA GOUVEIA | 9º LUGAR |
| 47/2019 | VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA | 10º LUGAR |
| 04/2019 | ERIKA DANIELLE DE LIMA SOUSA | 11º LUGAR |
| 11/2019 | ELENICE DASILVA BRITO | 12º LUGAR |
| 17/2019 | SUZANA ALVES DE ARAUJO EVANGELISTA | 13º LUGAR |
| 03/2019 | MARCIA DE LIMA SOARES | 14º LUGAR |
| 31/2019 | ELIDIANA DASILVA | 15º LUGAR |
| 28/2019 | REGINALDA VALERIA COSTA BARBOZA DE SOUZA | 16º LUGAR |
| 23/2019 | LINDICLEA BALBINO DE SOUZA | 17º LUGAR |
| 56/2019 | LIGIDA MARIA GOMES RAPOSO | 18º LUGAR |
| 29/2019 | JOSE EUCLIDES DASILVA NETO | 19º LUGAR |

Sumé, Paraíba, 23 de janeiro de 2020

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

DOCUMENTOS EXIGIDOS CÓPIAS - NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR - DESCONSIDERAR ESTES DOCUMENTOS QUEM FOI CONTRATADO PELA PREFEITURA DE SUMÉ ATÉ O ANO DE 2019

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Comprovador a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação); FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. CPF E RG
8. CERTIDÃO DOS FÓROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTÂNCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)